



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo
SECRETARIA GERAL



INDICAÇÃO Nº 001/2025
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O Vereador **RIVELINO DIAS**, juntamente com os demais Vereadores desta Casa de Leis, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **EDER DA SILVA**, que, em conjunto com o setor competente, realize um estudo técnico para a elaboração de um Projeto de Lei que vise a adoção das providências necessárias para a revogação da Lei nº 1.003/2022, a qual modifica a Lei nº 848/2019.

JUSTIFICATIVA

Tal pedido se faz necessário, considerando a necessidade de revogação da Lei nº 1.003/2022, que modificou o parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 848/2019, que se refere ao percentual do Auxílio Deslocamento de Dificil Acesso – ADDA, concedido aos servidores municipais.

Diante ao exposto, esta ação se faz necessária para que todos os servidores, independentemente de estarem no período probatório ou não, possam receber tratamento igualitário de 70% de ADDA, visto que todos estão igualmente expostos às dificuldades de deslocamento em regiões de difícil acesso.

Pelos ensejos ora expostos, demandando o apoio e uma resposta de Vossa Excelência.

Atenciosamente,

Rivelino Dias
Autor: RIVELINO DIAS – Ver.

Diomar Antonio Castoldi
Coautores: DIOMAR ANTONIO CASTOLDI – Ver.

Edmatelma Rodrigues Pinto
EDMATELMA RODRIGUES PINTO – Ver^a.

Elisana Sirlaco do Carmo
ELISANA SIRIACO DO CARMO – Ver^a.

Fagner de Souza Cardoso
FAGNER DE SOUZA CARDOSO – Ver.

Geraldo dos Santos
GERALDO DOS SANTOS – Ver.

Hiago Moreira Gavioli
HIAGO MOREIRA GAVIOLI – Ver.

Odair José Rodrigues
ODAIR JOSÉ RODRIGUES – Ver.

Roselina Miranda Muchinski
ROSELINA MIRANDA MUCHINSKI – Ver^a.

Ao Exmo. Senhor
Prefeito Municipal
EDER DA SILVA
Rio Crespo – RO